



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Municipal nº 1.503/96

Avenida Waldomiro Cassiano Santana – 1102 Centro

CEP 15880-000 Tabapuã/SP

Tel. 17 - 3562 1109 E-mail: [educacao\\_tabapua@hotmail.com](mailto:educacao_tabapua@hotmail.com)

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME REALIZADA NO DIA 03/06/2026.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às sete horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Waldomiro Cassiano Santana, nº 1.102, Centro, no município de Tabapuã/SP, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação (CME), referente ao quadriênio 2025/2029, instituído pela Lei Municipal nº 1.503, de 06 de novembro de 1996, e composto por membros nomeados por meio do Decreto nº 082, de 01 de outubro de 2025. Os trabalhos foram conduzidos pela Presidente do Conselho, Prof.<sup>a</sup> Rita de Cássia Oliveira, que, após verificar a existência de quórum regimental, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros. Em seguida, convidou a Sra. Andréia Cristina Donati Mauro para secretariar os trabalhos da presente reunião. Dando continuidade, a Senhora Presidente solicitou à Secretária que procedesse à leitura da ordem do dia, constando como pauta principal: 1- Discussão sobre o Plano Municipal de Educação; 2- Constituição da Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação; 3- Criação do Fórum Municipal de Educação; 4- Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015-2025. Na sequência, fez uso da palavra a Sra. Helem Suzi Busnardo Louzada, Secretária Municipal de Educação, que deu ciência aos membros acerca das providências iniciais relacionadas à elaboração e atualização do Plano Municipal de Educação, ressaltando a importância do planejamento participativo e da gestão democrática do ensino público, conforme previsto na legislação educacional vigente. Informou, ainda, que foram encaminhados ofícios aos representantes de cada segmento educacional e da sociedade civil organizada, solicitando a indicação de membros para composição da Comissão Gestora responsável pela coordenação dos trabalhos de elaboração, acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Educação. Destacou que a referida comissão terá caráter técnico, consultivo e articulador, garantindo ampla participação dos diversos setores envolvidos com a educação municipal. Continuando informou aos membros acerca da criação do Fórum Municipal de Educação de Tabapuã, destacando sua importância como instância permanente de participação, diálogo e acompanhamento das políticas públicas educacionais do município, especialmente no contexto da elaboração do novo Plano Municipal de Educação. Esclareceu que a instituição do Fórum Municipal de Educação atende às diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar nº 220, de 31 de outubro de 2025, que institui o Sistema Nacional de Educação e determina que os municípios promovam a criação de Fóruns Permanentes de Educação, com a finalidade de fortalecer a gestão democrática, ampliar a participação da sociedade civil e assegurar o acompanhamento das metas e estratégias educacionais. Ressaltou, ainda, que o Fórum Municipal de Educação terá relevante papel na mobilização dos diversos segmentos educacionais e sociais, contribuindo para os debates, estudos, avaliações e acompanhamento das políticas educacionais e da construção coletiva do novo Plano Municipal de Educação. Destacou ainda que, no exercício do corrente ano, será realizada a avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, correspondente ao decênio 2015–2025, em razão do término de sua vigência, com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas, bem como



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Municipal nº 1.503/96

Avenida Waldomiro Cassiano Santana – 1102 Centro

CEP 15880-000 Tabapuã/SP

Tel. 17 - 3562 1109 E-mail: [educacao\\_tabapua@hotmail.com](mailto:educacao_tabapua@hotmail.com)

subsidiar as providências relativas ao planejamento educacional subsequente. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu novamente a presença de todos, destacando a importância do comprometimento coletivo para o fortalecimento da educação municipal, e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Andréia Cristina Donati Mauro, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e pelos demais presentes. Tabapuã, 03 de junho de 2026.

Adriana Libório, Rogarcia, Tatiane F. Porto, J. Magalhães